

**TERMO ADITIVO Nº 047/2022**

**Processo Administrativo nº 1318/2018**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018**  
**Termo de Contrato de origem nº 011/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1318/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O contrato tem neste ato sua prorrogação por **12 (doze) meses** a partir de **11/03/2022**, com reajuste de **6%**.

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado de **R\$2.146.784,88 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, ante ao valor anterior **R\$ 1.961.640,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais)**.

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

**Campinas, 09 de Março de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

  
\_\_\_\_\_  
Floriza de Jesus Mendes Santos  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: 32.869.391-0  
CPF: 359.994.975-15

  
\_\_\_\_\_  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**  
Responsável assinatura: ADEMIR MEDINA OSORIO  
E-mail: ademir.medina@cejam.org.br  
RG nº: 9.451.584-0      CPF nº: 994.124.468-53

  
Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti

  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

  
Alexandre Garcia D'Aurea  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 167.596



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
**CONTRATADO:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM”  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 11/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de OTORRINOLARINGOLOGIA e CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, com fornecimento de instrumentos/equipamentos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de Março de 2022.

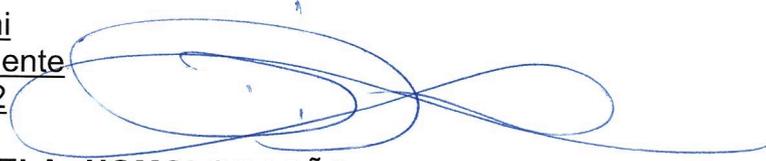
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM



---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72



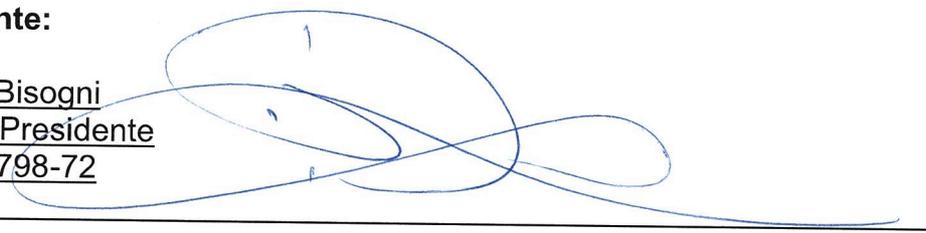
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Homologação assinada em fls. 1019

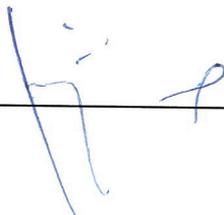
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

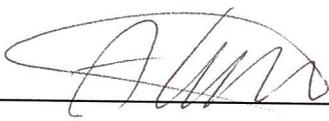


Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela contratada:**

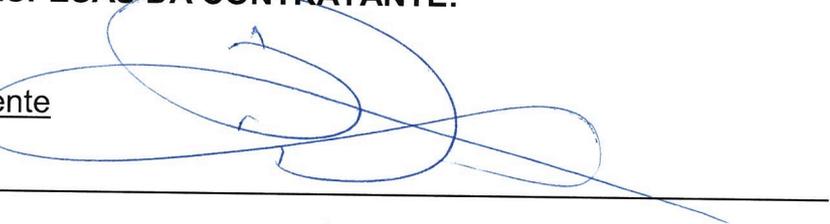
Nome: Ademir Medina Osorio  
Cargo: CEO  
CPF: 994.124.468-53  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

